



EDITAL Nº 04/2023 PPGO-UFPI

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO-UFPI) - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO - BIÊNIO 2024/2026

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 120/10 e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO-UFPI), nível Mestrado Acadêmico, para ingresso em março de 2024, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta seleção objetiva o preenchimento de até **12 (doze) vagas** para o PPGO-UFPI de acordo com a disponibilidade dos docentes orientadores (Quadro 1) e cujo projeto abrange as seguintes linhas de pesquisa:

- 1. Epidemiologia, etiologia e controle de doenças bucais:** tem por objetivo estudar os aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos e de controle de doenças do complexo buco-maxilo-facial.
- 2. Biociências e materiais odontológicos:** tem por objetivo estudar processos básicos envolvidos na etiopatogenia e tratamento de problemas odontológicos numa perspectiva multidisciplinar, além de desenvolver e caracterizar biomateriais aplicáveis à Odontologia.



As vagas a serem preenchidas serão assim distribuídas: 7 (sete) vagas para ampla concorrência, 2 (duas) vagas para candidatos do Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, como determina a Resolução 236/2013 CEPEX, 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência e até 2 (duas) vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas conforme a Resolução 098/2021 CEPEX.

As vagas destinadas aos candidatos inscritos nos programas PCI e Ações Afirmativas (negros(as), pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência) que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência, como disposto respectivamente resolução 236/2013 CEPEX e resolução 098/2021 CEPEX.

Apenas poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Graduação (Bacharelado) em Odontologia, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou graduandos em Odontologia (Bacharelado) aptos a concluir o curso até o ato da matrícula institucional.

Quadro 1. Professores com disponibilidade de Orientação.

Docente Orientador	Número de vagas
Ana Cristina Vasconcelos Fialho	1
Andre Luis Menezes Carvalho	1
Cacilda Castelo Branco Lima	1
Fátima Regina Nunes de Sousa	1
Glauber Campos Vale	1
Karla Rovaris da Silva	1
Lúcia de Fátima Almeida de Deus Moura	1
Marcoeli Silva de Moura	1
Marcus Vinicius Neiva Nunes do Rego	2
Marina de Deus Moura de Lima	1
Thaís Torres Barros Dutra	1



2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso na página eletrônica: www.sigaa.ufpi.br, **no período de 02/10/2023 a 30/10/2023**. Posteriormente, o candidato deverá entregar toda a documentação na Secretaria da Coordenação da Pós-Graduação em Odontologia (PPGO-UFPI), localizada no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bloco 5, Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI nos horários das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, **até as 17:00 horas do último dia previsto no cronograma deste edital (25/10/2023)**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº. 189/07 CEPEX – UFPI (disponível na página eletrônica do PPGO-UFPI – <http://www.pppo.ufpi.br>), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição de candidato portador de Diploma de Curso Superior em Odontologia em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

Os candidatos com deficiência e necessidades especiais devem comunicar à Comissão de Seleção na secretaria do PPGO-UFPI, no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita e entrevista.



2.2. Documentos a serem entregues após a inscrição no SIGAA na secretaria do PPGO-UFPI

A documentação exigida para efetivar a inscrição deverá ser apresentada na Secretaria da Coordenação do PPGO-UFPI e deve conter os documentos abaixo elencados na seguinte ordem:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou procurador devidamente habilitado (Anexo I);
- b) Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou justificativa na última eleição em relação à data de inscrição (1º e 2º turnos, onde tiver ocorrido);
- c) Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado) em Odontologia, previstos no item 1 deste Edital, ou, ainda, Certidão de que é provável formando do curso de Odontologia até janeiro de 2024, expedida pela Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia (neste caso, **no ato da matrícula institucional o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso**);
- e) Foto recente do rosto do candidato (pode ser a cópia digital de uma fotografia 3x4 recente);
- f) Termo de compromisso do candidato assumindo o compromisso de dedicar ao curso **no mínimo 20 horas presenciais por semana para discentes não bolsistas e 40 horas semanais para discentes bolsistas, durante todo o período do mestrado**, em caso de ser selecionado (Anexo II);
- g) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Anexo III);



- h) Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato e com a pontuação prevista (Anexo IV);
- i) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) deverá apresentar documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI, além da declaração da liberação de, pelo menos, 20 horas semanais emitida pelo chefe imediato;
- j) O(a) candidato(a) com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme Resolução 098/2021-CEPEX (Anexo V);
- k) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas a autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, deverá apresentar a autodeclaração étnico-racial presente na Resolução 098/2021-CEPEX devidamente preenchida e assinada (Anexo VI);
- l) Cópia do *Curriculum Vitae Lattes* (ver plataforma *Lattes* na página do CNPq – www.cnpq.br), **com documentos comprobatórios devidamente organizados na ordem em que as atividades estão mencionadas no Anexo IV.** Não devem ser incluídos documentos que não estejam enumerados no citado anexo deste edital ou fora do prazo nele estabelecido.

A inscrição do(a) candidato(a) será homologada após a verificação da documentação apresentada, realizada pela Comissão de Seleção, conforme exigências deste Edital. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação exigida. Assim como, não será permitida complementação e/ou inclusão de documentos após o período de inscrição. Se forem constatadas irregularidades, o candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo.



3. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em **4 (quatro) etapas** e os resultados serão disponibilizados nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (<http://www.pppo.ufpi.br>).

3.1. Etapa I – Inscrição e homologação dos pedidos de inscrição

Data/Horário	Atividade	Local
02/10/2023 a 30/10/2023 (até 17:00 do dia 30/10/2023)	Inscrições e entrega da documentação	SIGAA e Secretaria do PPGO-UFPI (Horário de funcionamento da Secretaria do PPGO-UFPI: 08:00 às 12:00 – 14:00 às 17:00)
31/10/2023 (terça-feira) Até às 18:00	Resultado da Homologação das inscrições	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.pppo.ufpi.br)
01/11/2023 (quarta-feira) 08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO-UFPI
06/11/2023 (segunda-feira) Até às 18:00	Resultado dos recursos e Homologação final das inscrições	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.pppo.ufpi.br)

3.2. Etapa II - Prova escrita - Caráter eliminatório

Data/Horário	Atividade	Local
--------------	-----------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação / Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bloco 5. Bairro Ininga, 64049-550. Teresina-PI, Brasil
Telefone: (86)3237-1517. Email: pppo@ufpi.edu.br. Home page:
<http://ppgo.ufpi.br>



7

09/11/2023 (quinta-feira) 08:30 às 12:00	Prova escrita de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete). As referências bibliográficas sugeridas encontram-se listadas no final deste edital (Anexo VII)	Salas de aula do PPGO-UFPI (Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bloco 5, Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI)
21/11/2023 (terça-feira) Até as 18:00	Divulgação do resultado Etapa II	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.pppo.ufpi.br)
22/11/2023 (quarta-feira) 08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO-UFPI
24/11/2023 (sexta-feira) Até as 18:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.pppo.ufpi.br)

3.3. Etapa III – Entrevista – Caráter eliminatório

Data/Horário	Atividade	Local
30/11/2023 a 01/12/2023 (quinta-feira e sexta-feira) O horário da entrevista de cada candidato será divulgado	Entrevista referente às linhas de pesquisa do PPGO-UFPI, à vida acadêmica do candidato e suas expectativas com relação ao mestrado. Duração: 10 a 15	Salas de aula do PPGO-UFPI (Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bloco 5, Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI)



previamente no site www.ufpi.br e PPGO-UFPI	minutos para cada candidato	
04/12//2023 (segunda-feira) Até às 18:00	Resultado da Etapa III	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.pppo.ufpi.br)
05/12/2023 (terça-feira) 08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO-UFPI
06/12/2023 (quarta-feira) Até às 18:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.pppo.ufpi.br)

3.4. Etapa IV- Análise do *Curriculum Vitae* ((*Modelo Lattes – CNPq*) - Caráter classificatório

O candidato cujo currículo obtiver maior pontuação por vaga terá nota 10,0 (dez); e as notas dos currículos dos demais candidatos desta etapa serão calculadas utilizando-se regra de três simples.

Data/Horário	Atividade	Local
07/12/2023 (quinta-feira)	Análise do <i>Curriculum Vitae Lattes nos últimos cinco anos</i> , tomando como base os critérios estabelecidos e aprovados pelo Colegiado do Curso e constantes do Anexo IV deste edital.	Etapa interna para a Comissão de Seleção do PPGO-UFPI



	NÃO DEVEM SER APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE NÃO ESTEJAM ENUMERADOS NO REFERIDO ANEXO.	
11/12/2023 (segunda-feira) Até às 18:00	Resultado da Etapa IV	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.pppo.ufpi.br)
12/12/2023 (terça-feira) 08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO-UFPI
13/12/2023 (quarta-feira) Até às 18:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.pppo.ufpi.br)

4. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da Prova escrita} \times 4) + (\text{Nota Entrevista} \times 2) + (\text{Nota Curriculum Vitae Lattes} \times 4) / 10.$$

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - Nota obtida na prova escrita (Etapa II);
- 2º - Nota obtida na análise do *Curriculum Vitae Lattes* (Etapa IV)
- 3º - Nota obtida na entrevista (Etapa III).

Data/Horário	Atividade	Local
--------------	-----------	-------



14/12/2023 (quinta-feira) Até às 18:00	Resultado do Processo Seletivo	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.pppo.ufpi.br)
15/12/2023 (sexta-feira) 08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO-UFPI
18/12/2023 (segunda-feira) Até às 18:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.pppo.ufpi.br)

4.1. Resultado Final Do Processo Seletivo

Data	Atividade	Local
19/12/2023 a 20/12/2023	Homologação do Processo Seletivo e Envio do Resultado Final à PRPG -UFPI. Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, pela PRPG-UFPI.	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.pppo.ufpi.br) e no quadro de avisos da Secretaria do PPGO-UFPI (Bloco 05 - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela)

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os candidatos deverão apresentar atestado de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula ou em no máximo em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional na secretaria do PPGO-UFPI. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma Instituição de Ensino Superior (IES) Federal ou Estadual. Também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, sendo o



nível de proficiência exigido de no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto. Os exames de proficiência terão validade de três anos para o mestrado, de acordo com a Resolução nº 316/2022 CEPEX-UFPI.

6. PERÍODO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS:

6.1. Matrícula Institucional

A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia no biênio 2024/2026, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do PPGO-UFPI, localizada no bloco 5 do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2024**, que será disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação;
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) Cópia da carteira de identidade (RG);
- d) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o sexo masculino).
- h) Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/ppgo>);
- i) Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante entrega de Declaração de Conhecimento da Resolução nº 022/14 – CEPEX, entretanto a documentação completa deverá ser entregue impreterivelmente em até 60 dias.



Obs: A cópia dos documentos supracitados deve ser apresentada junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

6.2. Matrícula Curricular

A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do PPGO-UFPI, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2024**, que será disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) Informações adicionais serão disponibilizadas na página eletrônica do PPGO-UFPI <http://www.pppo.ufpi.br>;
- b) Formulários estão disponibilizados nas páginas eletrônicas da Coordenadoria de Programas *Stricto Sensu* da UFPI e/ou do PPGO-UFPI. No caso de inscrição nos termos do item 2.2 (letra d), o candidato selecionado somente poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior;
- c) A matrícula do candidato não será permitida caso o mesmo infrinja o que dispõe o Art. 6 da Resolução 133/2021 CEPEX/UFPI, que traz a seguinte determinação:

Art. 6 “Não será permitida a matrícula simultânea em:

- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação / Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bloco 5. Bairro Ininga, 64049-550.Teresina-PI, Brasil
Telefone: (86)3237-1517.Email: pppo@ufpi.edu.br. Home page:
<http://ppgo.ufpi.br>



13

d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGO-UFPI.

Teresina – PI, 29 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Marcoeli Silva de Moura

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Odontologia (PPGO-UFPI)

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI
Mat.: 2476016

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso

Diretor do Centro de Ciências da Saúde
(CCS-UFPI)



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

solicita inscrição como candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível Mestrado Acadêmico

1. Dados Pessoais

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos Estado Civil:

Natural de (cidade, estado, país):

E-mail utilizado no processo seletivo:

2. Documentos de Apresentação

Carteira de Identidade nº _____ órgão emissor _____ data de emissão: ____/____/____

Filiação:

CPF: _____ Passaporte nº: _____ CRO:

3. Endereços

Residencial: Rua/Av.:

Bairro: _____
CEP: _____
Cidade/Estado/País: _____
Fones: _____
E-mail: _____

Comercial: Rua/Av.:

Bairro: _____
CEP: _____
Cidade/Estado/País: _____
Fones: _____
E-mail: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação / Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bloco 5. Bairro Ininga, 64049-550. Teresina-PI, Brasil
Telefone: (86)3237-1517. Email: pppo@ufpi.edu.br. Home page:
<http://ppgo.ufpi.br>



15

4. Local, ano da graduação e Instituição:

5. Vínculo Profissional (especificar):

6. Possui algum curso de Pós-Graduação realizado? (especificar):

7. Escolha uma das linhas de Pesquisa do PPGO que você mais se identifica:

- Epidemiologia, etiologia e controle de doenças bucais:** tem por objetivo estudar os aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos e de controle de doenças do complexo buco-maxilo-facial.
- Biociências e Materiais Odontológicos:** tem por objetivo estudar processos básicos envolvidos na etiopatogenia e tratamento de problemas odontológicos numa perspectiva multidisciplinar. Objetiva, ainda, desenvolver e caracterizar biomateriais aplicáveis à Odontologia.

8. Documentos enviados via e-mail em PDF (Check List):

- Formulário de Inscrição
- Documentos de identificação (RG, CPF, Título e Certificado de Reservista)
- Diploma de Curso Superior ou Certidão de Conclusão
- Curriculum Lattes (documentado)
- Foto 3X4 escaneada
- Termo de Compromisso de Dedicção ao PPGO
- Declaração de Aceitação das Normas do PPGO
- Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato
- Comprovante de servidor da UFPI (para candidatos ao PCI)
- Declaração do tipo de deficiência (para candidatos com deficiência)
- Autodeclaração étnico-racial (para candidatos negros e indígenas)

Teresina, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Em caso de ser selecionado qual o melhor telefone para contato:

e-mail:



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Em cumprimento ao disposto no item 2.2, “letra f”, do Edital N^o. 04/2023 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO-UFPI) em nível de mestrado da Universidade Federal do Piauí, eu,

_____, portador da Cédula de Identidade no. _____ e do CPF no. _____ assumo o compromisso de, em sendo selecionado para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), me dedicar **no mínimo 20 horas presenciais por semana caso seja discente não bolsista e 40 horas semanais para caso obtenha bolsa de estudo, durante todo o período de realização do presente curso.**

Tenho ciência também que o cumprimento desta declaração é a condição para continuar matriculado no curso e o descumprimento dará ao colegiado do PPGO o direito de desligamento do mesmo sem recurso de qualquer natureza da minha parte.

Teresina, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

DECLARAÇÃO ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Em cumprimento ao disposto no item 2.2, “letra g”, do Edital N°. 04/2023 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO-UFPI) em nível de mestrado da Universidade Federal do Piauí, eu, _____, portador da Cédula de Identidade N°. _____ e do CPF N°. _____, declaro que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução n°. 189/07 CEPEX – UFPI (disponível nos sítios eletrônicos do PPGO – <http://www.pppo.ufpi.br> e <https://ufpi.br/prpg>), em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Teresina, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



ANEXO IV – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE* LATTES

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE* EDITAL N.º 04/2023 PPGO-UFPI SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

OBSERVAÇÃO – Colocar apenas os componentes curriculares que constam na tabela abaixo referentes aos últimos cinco anos (2018 – 2023).

Candidato _____ Total de
Pontos: _____

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	Nº de Pontos Por Componente Curricular	Máximo de pontos por componente curricular	Pontuação prevista pelo candidato	Pontuação o comissão avaliadora
1. Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) ou Residência	2,0	4,0		
2. Livro/e-book publicado no país na área, com ISBN e no mínimo 40 páginas	4,0	8,0		
3. Livro/e-book publicado no exterior na área, com ISBN e no mínimo 40 páginas	5,0	10,0		
4. Capítulo de livro/e-book publicado no país na área, com ISBN	2,0	4,0		
5. Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área, com ISBN	3,0	6,0		
6. Artigo técnico-didático científico em revistas indexadas de circulação	Qualis - na área de Odontologia	Sem limites	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação / Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bloco 5. Bairro Ininga, 64049-550. Teresina-PI, Brasil
Telefone: (86)3237-1517. Email: pppo@ufpi.edu.br. Home page:
<http://ppgo.ufpi.br>



19

nacional ou internacional	A1 e A2: 20,0			
	A3 e A4: 15,0			
	B1 e B2: 10,0			
	B3 e B4: 5,0			
	C: 2,0			
	Sem Qualis (com ISSN): 1,0			
7. Resumo de trabalhos publicados em Anais de eventos científicos com ISSN				
Eventos Locais	0,3	3,0		
Eventos Nacionais	0,5	5,0		
Eventos de Pesquisa Científica Nacionais (SBPqO, SNNPqO,)	2,0	20,0		
Eventos de Pesquisa Científica Internacionais (IADR, ORCA, etc)	3,0	30,0		
8. Apresentação em evento de pesquisa científica internacional (IADR, ORCA, etc)	1,0	10,0		
9. Apresentação em evento de pesquisa científica nacional (SBPqO, SNNPqO, etc)	0,5	5,0		
10. Apresentação em evento científico local/regional	0,25	2,5		
11. Participação em projeto de pesquisa financiado (por ano)	1,0	Sem limites		
12. Pedido de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí)	5,0	Sem limites		
13. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	6,0	Sem limites		
14. Atividades Docentes: Ensino em curso de	1,0	5,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação / Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bloco 5. Bairro Ininga, 64049-550. Teresina-PI, Brasil
Telefone: (86)3237-1517. Email: pppo@ufpi.edu.br. Home page:
<http://ppgo.ufpi.br>



20

Graduação por semestre letivo				
15. Orientações de:				
15.1. Trabalho de conclusão de curso de graduação	1,0	5,0		
15.2. Iniciação científica regularmente cadastrada em Instituição de Ensino Superior (concluída)	2,0	10,0		
16. Participação em Iniciação científica ou tecnológica regularmente cadastrada em Instituição de Ensino Superior (concluída)	3,0	12,0		
17. Participação em Projeto/Programa de Extensão Universitária mínimo de 60 horas, regularmente cadastrada em Instituição de Ensino Superior (por semestre)	2,0	10,0		
18. Orientação de Programa de Monitoria	2,0	4,0		
19. Participação em Programa de Monitoria (por período letivo)	1,5	15,0		
PONTUAÇÃO TOTAL				

Teresina, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EDITAL N.º 04/2023 PPGO-UFPI

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 04/2023 Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia para o curso de mestrado acadêmico, com ingresso no primeiro período de 2024, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

Teresina, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia para o curso de mestrado acadêmico, com ingresso no primeiro período de 2024 (Edital Nº 04/2023), no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, declaro-me: _____ (preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

Teresina, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



ANEXO VII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA:

ARTIGOS CIENTÍFICOS (Disponíveis na página eletrônica do PPGO-UFPI):
<http://www.pppo.ufpi.br>

1. Araújo Júnior AG, Costa MLVA, Silva FRP, Arcanjo DDR, Moura LFAD, Oliveira FAA, Soares MJS, Quelemes PV. Amoxicillin-Resistant Streptococci Carriage in the Mouths of Children: A Systematic Review and Meta-Analysis. *Pathogens*. 2022 Sep 28;11(10):1114. doi: 10.3390/pathogens11101114.
2. Carneiro MC, Quenta-Huayhua MG, Peralta-Mamani M, Honório HM, Santos PSDS, Rubira-Bullen IRF, Rubira CMF. Clinicopathological Analysis of Actinic Cheilitis: A Systematic Review with Meta-analyses. *Head Neck Pathol*. 2023 Sep;17(3):708-721. doi: 10.1007/s12105-023-01543.
3. Clementino LC, de Souza KSC, Castelo-Branco M, Perazzo MF, Ramos-Jorge ML, Mattos FF, Paiva SM, Martins-Júnior PA. Top 100 most-cited oral health-related quality of life papers: Bibliometric analysis. *Community Dent Oral Epidemiol*. 2022 Jun;50(3):199-205. doi: 10.1111/cdoe.12652.
4. Macena NS, Santana GB, Carvalho GAO, Vale GC. Salivary fluoride bioavailability after use of high-fluoride dentifrices with different compositions: A short-term randomized clinical trial. *Int J Dent Hyg*. 2023 Jan 10. doi: 10.1111/idh.12668.
5. Meuffels SA, Kuijpers-Jagtman AM, Tjoa STH, Bonifacio CC, Carvajal Monroy PL. Malocclusion complexity and orthodontic treatment need in children with autism spectrum disorder. *Clin Oral Investig*. 2022 Oct;26(10):6265-6273. doi: 10.1007/s00784-022-04578-8.
6. Rovaris K, Sousa Melo SL, Queiroz PM, Loch C, Schwass DR, Haiter-Neto F. Beam hardening correction tool improves the diagnosis of incipient caries lesions in Micro-CT images. *Dentomaxillofac Radiol*. 2019 Jan;48(1):20180123. doi: 10.1259/dmfr.20180123.
7. Sezer B, Kargul B. Effect of Remineralization Agents on Molar-Incisor Hypomineralization-Affected Incisors: A Randomized Controlled Clinical Trial. *J Clin Pediatr Dent*. 2022;46(3):192-198. doi: 10.17796/1053-4625-46.3.4.
8. Sousa Ferreira VC, Lopes AP, Alves NM, Sousa FRN, Pereira KMA, Gondim DV, Girão VCC, Leitão RFC, Goes P. Bisphosphonate-related osteonecrosis induced change in alveolar bone architecture in rats with participation of Wnt signaling. *Clin Oral Investig*. 2021 Feb;25(2):673-682. doi: 10.1007/s00784-020-03551-7.